

DECRETO Nº 45, de 10 de outubro de 2023.

Ementa: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 13 de outubro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro, é feriado nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

DECRETA:


Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 13 de outubro de 2023.

Parágrafo Único: O disposto nesse artigo não se aplica às atividades de caráter essencial e indispensáveis, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tamandaré/PE, 10 de outubro de 2023.



ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

